

EDITAL

João Vasconcelos Barros Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de Braga,

Faz saber que, por motivo da realização de **“corte de via”** são tomadas as seguintes medidas em matéria de trânsito:

- Na rua 5 de outubro, junto ao nº379, da freguesia Real é proibido circular, no dia 13 de março (sexta-feira), no período entre as 9h às 12h.

Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo e publicitado no sítio de internet do Município.

Braga, Paços do Município

O Presidente,

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE



Anexo
Planta de apoio

